

RAIMUNDO GOMES DA SILVA

INDICAÇÃO N° 031/2024

Senhor Presidente

Solicito a mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal José Antônio Dubiella, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de construir lombadas na lateral do parquinho de areia da Avenida Maravilha.

Justificativa

Solicito a construção de lombadas nos dois sentidos da Avenida Maravilha na altura do parquinho de areia, pois o fluxo de pedestres e crianças que utilizam aquele espaço para diversão é grande e as lombadas são eficazes para diminuir a velocidade dos veículos, especialmente em áreas onde o limite de velocidade é frequentemente desrespeitado. Isso pode aumentar a segurança para pedestres, crianças e motoristas, forçando os motoristas a reduzir a velocidade.

Sala de Sessões, 10 de julho de 2024.

Raimundo Gomes da Silva
Ver. PL